



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de agosto de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 4196/2019

Proposição: Requerimento nº 109/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: ao Prefeito Municipal de Santo André solicitando que no contrato a ser firmado com a SABESP permaneça em vigor a Lei Municipal 9.365, de 2011, que concede descontos às entidades beneficentes.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Kleyton Faccine Gimenez
Técnico Legislativo